



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2656

Abre crédito suplementar, reduz dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei Nº 1946, de 27.11.84, e artigo 5º, da Lei Nº 1947, de 27.11.84,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$30.000.000 (Trinta milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos

Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.006 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do

Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (21)..... Cr\$ 20.000.000

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos

Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15814860.000 - Assistência Social Geral

1001.15814862.102 - Manutenção do Serviço de Assistência Social

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (339)..... Cr\$ 10.000.000

S o m a Cr\$ 30.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação Orçamentária:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

f1.02

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.10600431.019 - Equipamento dos Serviços Urbanos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (187).....Cr\$ 30.000.000

S o m aCr\$ 30.000.000

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados

Projeto - 1.019

- Equipamento dos Serviços Urbanos Cr\$ 30.000.000

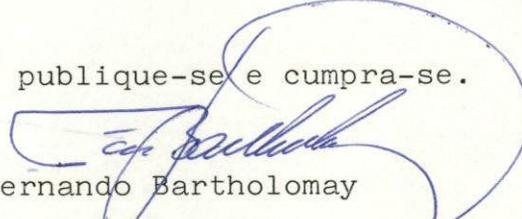
S o m a Cr\$ 30.000.000

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 1985.


Armando Wink
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração